MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 882, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha da Direção do ICSA.

O REITOR, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral para consulta à Comunidade Acadêmica para escolha do cargo da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

I. Virginia Cavalcante Coelho (Docente – Titular);
II. Alexandre Oliveira Lima (Docente – Titular);
III. Antônio Roberto Xavier (Docente – Suplente);
IV. José Weyne de Freitas Sousa (Docente – Suplente);
V. Lisiane Martins de Macedo (Assistente Administrativo – Titular);
VI. Saara Madalena Gonçalves da Silva (Discente – Titular);
VII. Laís da Silva Alves (Discente – Suplente)

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor